

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº477, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002.

Dispõe sobre a criação e ampliação do número de vagas de empregos públicos que menciona, modificando os anexos I e II, da Lei nº127/95, reorganizada pela Lei nº372/01 e modificada pelas Leis nº383/01 e 457/01.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Eletricista e ampliado o número de vagas de Enfermeiro, modificando os anexos I e II, da Lei nº127/95, reorganizada pela Lei nº372/01 e modificada pelas Leis nº383/01 e 457/01, na forma abaixo.

ANEXO I

QUADRO GERAL DE EMPREGOS, NÍVEIS SALARIAIS E RESPECTIVAS VAGAS

EMPREGOS	NÍVEL SALARIAL	QUANTIDADE
Enfermeiro	XII	03
Eletricista	VI	01

ANEXO II

QUADRO GERAL DE EMPREGOS E RESPECTIVOS NÍVEIS SALARIAIS

NÍVEIS	EMPREGOS
VI	Eletricista
XII	Enfermeiro

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de fevereiro de 2002

João Tiago de Queiroz

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza

Secretária